

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

//

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -CONDEF/RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião Ordinária do dia 11/07/2023**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- **Data:** 11/07/2023
- **Hora de início:** 9h
- **Duração da Reunião:** 44 min.

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Adriane do Nascimento Soares (SEAS).

- **Conselheiros(as) Presentes (23):**

Governamentais (15): Adriane do Nascimento Soares (SEAS); Laura de Sousa Costa Passos (SEAS); Pietra Simonir Moreira Reis (SEAS); Ulisses da Silva Guedes (SETUR); Neurimar Pereira da Silva (SEPOG); Vera Lúcia Borges da Silva de Lima (SEDUC); Pedro Augusto de Oliveira (SESAU); Ana Caroline Balthazar Fonseca de Lima (MTE); David Crispiano Pereira (SESAU); Maysa Regina Dias da Silva (SEOSP); Letícia Cristina Machado Batista (DETRAN); Marcia Harue Higashi Lobo (MTE); Luzivera Mosquini Nogueira (SESAU); Danúbia Cristina Silva Souza de Almeida (DETRAN); Izenilda Evangelista de Souza (SESAU);

Sociedade Civil (8): Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO); Elani da Rocha Lopes (PESTALOZZI); Ana Cecília da Silva Mendes (CREA); Antonyon Jardel Silva Ribeiro (FECOMÉRCIO); Pétersen Henrique N. Lima (OAB); Paulo Ricardo de Lima Moraes (ASDEVRON); Joemilson Brito da Silva (FEDER); Maria das Graças de Lima (FEDER);

- **Convidados Presentes (3):** Fernanda Wendy (Intérprete de Libras); Sérgio Gonzaga (Intérprete de

Libras); Maviana Carvalho do Nascimento (Gerência da Casa dos Conselhos);

- **Registro da Reunião:** Assessor Alexander Nunes de Farias.

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 3664/2023/SEAS-CONDEF - SEI nº 0039688700

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (1):** SEFIN.

- **Faltas Justificadas (2):** Jaqueline Cunha dos Santos (SEJUCEL); Erondina Paloma Silva Soares (SEJUCEL);

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/dtWyKerRcDdaBPB>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

| Nº | DESCRIÇÃO | ASSISTIR NA GRAVAÇÃO |
|----|--|----------------------|
| 1 | Organização das Comissões Permanentes e escolha dos Coordenadores; | 00:40seg. |
| 2 | Fortalecimento dos Serviços de Reabilitação no Estado de Rondônia; | 14min13seg. |
| 3 | A Criação e Implantação de Centros Especializados em Neurodiversidade (Autismo, TDAH, Dislexia e outros); | 23min05seg |
| 4 | Mobilização junto aos municípios para a realização das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência; | 29min56seg. |
| 5 | Informes Gerais; | 32min17seg |

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos onze de julho de dois mil e vinte e três, iniciou-se a 2ª Reunião Ordinária híbrida do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, ocorrendo por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom, e presencial na Casa dos Conselhos Estadual. Iniciada a reunião, a Presidente Adriane agradeceu a presença dos Conselheiros presentes e no **item 1** da pauta (*Ver 00:40seg. da gravação*), informou inicialmente que a organização das comissões permanentes já havia sido iniciada na reunião anterior com algumas complementações através do grupo do Whatsapp, contudo, foi identificado que as comissões deve seguir uma paridade entre governo e sociedade civil. Nesse sentido foi realizado alguns ajustes na composição em cada comissão, e posteriormente será organizado as datas das reuniões e a definição dos coordenadores. Na sequência, a Presidente Adriane faz a leitura da composição, e ficou definida da seguinte forma considerando as informações obtidas na reunião: **I - Comissão de Políticas Públicas:** Adriane do Nascimento Soares (SEAS); Danúbia Cristina Silva Souza de Almeida (DETRAN); Vera Lúcia Borges da Silva de Lima (SEDUC); Helaine Trajano de Oliveira Silva (PESTALOZZI); Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia - FEDER; Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia - OAB/RO; **II - Comissão de Orçamento e Finanças Públicas:** Valéria Moreno Martão (SEPOG); Marcia Harue Higashi Lobo (MTE); Dilson Lelis Seabra de Souza (SEFIN); Federação do Comércio do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO; Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA; Associação Pestalozzi de Porto Velho - PESTALOZZI; **III - Comissão de Comunicação Social:** Pietra Simonir Moreira Reis (SEAS); Izenilda Evangelista de Souza (SESAU); David Crispiano Pereira (SESAU); Maria das Graças de Lima (FEDER); Associação dos

Deficientes Visuais de Rondônia - ASDEVRON; Associação dos Surdos de Rondônia - ASRO; **IV - Comissão de Articulação de Conselhos:** José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON); Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO); Ana Cecília da Silva Mendes (CREA); Cristina Moreira Portela (SEDUC); Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL; Superintendência Estadual de Turismo - SETUR; **V - Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos:** Laura de Sousa Costa Passos (SEAS); Richarlisson Roberto Falcão Nogueira (DETRAN); Pétersson Henrique Nascimento Lima (OAB); Joseandra Reis Mercado (OAB). Na sequência, a Presidente Adriane comunica que nem todos os indicados estão presentes na reunião, desse modo a Presidência irá convocar as reuniões com cada comissão e solicitar que seja apontado um coordenador. A Presidente também comunica que será feito um alinhamento mais próximo com os representantes das instituições que foram indicadas para essas comissões, e a finalização da composição será compartilhada no grupo do Whatsapp do Conselho, assim como outras tratativas de acordo com o Regimento. No **item 2** da pauta (*Ver 14min13seg. da gravação*), a Presidente Adriane dá a palavra ao Conselheiro Pedro Augusto de Oliveira, o qual propôs a referida pauta. Com a palavra, o Conselheiro Pedro informa que o Governo Federal, em conjunto com o Ministério da Saúde, possui as políticas dos Centros de Reabilitação, e o Estado de Rondônia mantém e administra o Centro de Reabilitação de Rondônia (CERO). No entanto, o Conselheiro aponta que no Centro de Reabilitação do Município de Porto Velho, existe uma ineficiência na qualidade dos serviços. O Conselheiro Pedro também informa que em outros Municípios também há um enfrentamento de dificuldades considerando a falta de profissionais para realizar o devido acompanhamento de todos os usuários, e isso acaba afetando as metas de atendimento em fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e fonoaudiologia. Os referidos serviços estão tão precários nos Municípios que urge a necessidade de fortalecê-los. Nesse sentido, o Conselheiro sugere que o CONDEF entre em contato com as autoridades competentes para reforçar as melhorias desses Centros de Reabilitação, a fim de que sejam tomadas algumas providências, como a contratação de mais profissionais e aquisição de equipamentos para atender à população. A Presidente Adriane perguntou ao Conselheiro Pedro se ele tem conhecimento da inserção dos Centros de Reabilitação no Plano Plurianual (PPA) da SESAU. Em resposta, o Conselheiro afirmou que houve sim a inclusão, entretanto, ressalta que a questão apresentada em pauta se refere aos Municípios, visto que o não funcionamento dessa política nos Municípios acaba sobrecarregando os serviços do Centro Estadual. A Presidente Adriane propõe que o Conselho envie um ofício à SESAU solicitando informações sobre a articulação com os Municípios e como estão as tratativas em relação a esses serviços, acrescentando também as informações trazidas pelo Conselheiro na reunião, como: a ausência de profissionais, sobrecarga do Estado e a ineficiência diante da demanda. A Presidente coloca a proposta em votação, e como não houve qualquer objeção pelos Conselheiros presentes, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. No **item 3** da pauta (*Ver 23min05seg. da gravação*), por se tratar de uma proposta também apresentada pelo Conselheiro Pedro, a Presidente Adriane concede a palavra a ele para que faça sua argumentação. O Conselheiro Pedro informa que, devido às demandas relacionadas à neurodiversidade, como autismo, TDAH e dislexia, isso acaba causando reflexos em outros serviços oferecidos pelo centro de reabilitação, e sobrecarrega os profissionais responsáveis. Por outro lado, ao criar um centro especializado em neurodiversidade, seria possível realizar o rastreamento do autismo, por exemplo, buscando assim proporcionar um atendimento melhor e uma terapia mais adequada para o paciente. Em seguida, a Presidente Adriane pergunta ao Conselheiro se ele tem conhecimento de algum repasse por parte do Governo Federal para esses serviços, e o mesmo informa que desconhece no momento, mas ressalta que, como esses serviços são oferecidos no centro de reabilitação estadual, provavelmente pode estar ocorrendo o repasse de verbas. Diante da manifestação do Conselheiro Pedro, o Conselheiro David solicita a palavra e informa que a SESAU já está discutindo essa demanda e que não há repasse do Ministério da Saúde para essa questão, uma vez que todos os centros habilitados do Estado e que recebem recursos de fundo a fundo (recursos diretos dos fundos federais para os fundos estaduais) devem fornecer essa assistência de diagnóstico e tratamento. Ele ainda menciona que há uma proposta do Estado para criar um centro especializado em diagnóstico de pessoas com deficiência com altas habilidades, a fim de complementar os centros especializados já existentes em nosso Estado. Em seguida, a Presidente sugere que, semelhante ao item 2, seja enviado um ofício à SESAU para que seja informado ao Conselho sobre essas tratativas. Na votação, não houve objeções por parte dos Conselheiros presentes, e o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. No **item 4** da pauta (*Ver 29min56seg. da gravação*), a Presidente informa que dentro da propositura das conferências, serão encaminhados ofícios às Secretarias Municipais de Assistência Social, responsáveis pela manutenção dos Conselhos de Direitos. Além disso, esse envio do ofício com o caderno de orientação será feito até mesmo para os municípios que ainda não

possuem o Conselho implantado, considerando que, mesmo na ausência do Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência, eles também podem realizar a conferência municipal. A conferência estadual e nacional será realizada em meados de 2024, sendo que a etapa municipal deve ser realizada até o dia 31 de outubro de 2023, conforme estabelecido pela portaria do Ministério dos Direitos Humanos. No **item 5** da pauta (*Ver 32min17seg. da gravação*), a Presidente informa que o Vice-Presidente José Odair participou da Conferência Nacional de Saúde e não está presente nesta reunião devido à sua posse em outro Conselho. Portanto, as atualizações sobre esse evento serão fornecidas pelo Conselheiro José Odair na próxima reunião. Ademais, a Presidente informa também que foi feito um convite da Ouvidoria Geral Externa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para todo o colegiado, com o fim de participarem, no dia 12 de julho, da Cerimônia de Abertura do 1º Encontro Nacional das Ouvidorias Externas em Rondônia, e na ocasião será realizado um Painel de Debate com o tema "Desafios do Acesso à Justiça para as Pessoas com Deficiência: por uma Defensoria de Inclusão". A Presidente comunica ainda que houve a realização do PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) pelo IBGE, e foi compartilhado no grupo do Whatsapp o link do Youtube para que os Conselheiros possam acompanhar as relevantes informações divulgadas. Após a conclusão de todos os assuntos em pauta, a Presidente Adriane do Nascimento Soares expressou mais uma vez sua gratidão pela presença de todos os membros do Conselho, assim como aos intérpretes de Libras, Fernanda Wendy e Sérgio Gonzaga, e declarou encerrada a Reunião Ordinária do CONDEF/RO. Desta feita, após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros(as) presentes, os quais consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião pública.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

| Nº | DESCRIÇÃO | ASSISTIR NA GRAVAÇÃO |
|----|---|----------------------|
| 1 | Encaminhamento referente ao item 2 da pauta, no sentido de enviar ofício para a SESAU solicitando informações sobre a articulação com os Municípios e como estariam as tratativas em relação a esses serviços, e contextualizando também as informações trazidas pelo Conselheiro Pedro na reunião, como a ausência de profissionais, sobrecarga do Estado, e a ineficiência diante da demanda. | 20min02seg . |
| 2 | Encaminhamento referente ao item 3 da pauta, para o fim de elaborar ofício para a SESAU com o objetivo de informar ao Conselho sobre a existência de tratativas acerca da criação e Implantação de Centros Especializados em Neurodiversidade no Estado. | 29min10seg . |
| 3 | Enviar ofício para as Secretarias Municipais de Assistência Social e Conselhos de Direito com o caderno de orientação para que seja realizada as Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência em 2023. | 29min56seg. |

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária

- **Data:** 12/09/2023

- **Horário:** 9h

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Presidente do CONDEF-RO



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, Gerente**, em 26/07/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva, Assessor(a)**, em 26/07/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Danubia Cristina da Silva Souza de Almeida, Chefe de Unidade**, em 26/07/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pietra Simonir Moreira Reis, Assessor(a)**, em 26/07/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza, Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Péterson Henrique Nascimento Lima, Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA CRISTINA MACHADO BATISTA, Diretor(a)**, em 26/07/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonyony Jardel Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CECILIA DA SILVA MENDES, Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DE SOUZA COSTA PASSOS, Assessor(a)**, em 26/07/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Borges da Silva de Lima, Gerente**, em 26/07/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira, Técnico(a)**, em 26/07/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ULISSES DA SILVA GUEDES, Chefe de Unidade**, em 27/07/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA REGINA DIAS DA SILVA**, **Arquiteto(a)**, em 27/07/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto de Oliveira**, **Diretor(a)**, em 27/07/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo de Lima Moraes**, **Usuário Externo**, em 31/07/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Izenilda Evangelista de Souza**, **Técnico(a)**, em 02/08/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana registrado(a) civilmente como Ana Caroline Lima**, **Usuário Externo**, em 03/08/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Harue Higashi Lobo**, **Usuário Externo**, em 03/08/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elani da Rocha Lopes**, **Usuário Externo**, em 03/08/2023, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **maria das graças de lima**, **Usuário Externo**, em 07/08/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAVID CRISPINIANO PEREIRA**, **Técnico**, em 10/08/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039906120** e o código CRC **573A43CE**.